

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

EDITAL DE ABERTURA

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 061/2025. OBJETO: Aquisição de Tablets e celulares para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme edital e seus anexos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 14h00min do dia 07/07/2025 até às 14h00min do dia 18/07/2025 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: no horário das 14h05min do dia 18/07/2025. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.Caieiras, 04 de Julho de 2.025.VINICIUS SILVEIRA SILVADepartamento de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS TORNA PUBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/25 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO E53/25 REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual aquisição de insumos para bomba de insulina Accu-Chek Combo - Roche, para atendimento de mandado judicial, conforme especificações do edital e seus anexos. COM VIGÊNCIA DE 12 MESES A PARTIR DE 04/07/25.

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA

CREDENCIAMENTO Nº 07/2025Processo Administrativo nº 505/2025OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de Arte Educadores para desenvolvimento de oficinas socioeducativas, conforme condições estabelecidas em edital.DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 08/07/2025 às 09h00.RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: A partir de 11/08/2025. Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DFeditál disponível também em: www.cajamar.sp.gov.brCajamar, 04 de julho de 2025Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025Processo Administrativo nº 2196/2025OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, para suprir a demanda do Hospital Municipal Enf. Antônio Policarpo de Oliveira, conforme condições estabelecidas no Edital.DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/07/2025 às 08h30.DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/07/2025 às 08h30.DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2025 às 09h00.ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.brEdital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br Cajamar, 04 de julho de 2025Daniel Gonçalves De Freitas Paulino – Secretário Municipal de Secretário Municipal De Saúde

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 591/2025 1DOC
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 55/2025
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas, seguem respostas aos questionamentos:

1) ITEM 108 - CLARITROMICINA 500MG: comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada caixa com 10 comprimidos? ITEM 168 - DOXICICLINA 100MG: poderá ser ofertado o produto “doxiciclina comprimidos solúveis 100 mg — laboratório Sandoz” cuja administração se dá da seguinte forma: a doxiciclina comprimido solúvel pode ser deglutido diretamente com uma quantidade adequada de líquido OU pode ser dissolvido em 50 ml de água antes da administração? ITEM 322 - PANTOPRAZOL 40MG: poderá ser ofertado Pantoprazol magnésico 40mg – comprimido revestido de liberação retardada.

R: Item 108- Não foi solicitado claritromicina de liberação prolongada, portanto, deverá ser respeitado o que está descrito no edital; Item 168- poderá ser aceito comprimidos solúveis pois não altera a forma de absorção no organismo; e Item 322- Não foi solicitado Pantoprazol Magnésio, deverá ser respeitado o que está descrito no edital.

2) Solicito, por gentileza, nos informar qual a validade mínima exigida na entrega dos itens deste pregão?

R: A validade mínima deverá ser de pelo menos 01 ano á partir da data da entrega.

3) Solicito esclarecimento se o item 53 será aceito na apresentação suspensão injetável pronta para uso? BULA EM ANEXO. O item 124 será aceito na apresentação frasco ampola? O item 224 será aceito na apresentação frasco ampola?

R: Item 53- A apresentação deverá ser como está especificada no edital, sendo pô liofilizado. Item 124- sim, será aceito, uma vez que ampola ou frasco ampola não muda o produto.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas, inclusive a data de realização do certame.

Cajati/SP, 04 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 622/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão sem vasilhame destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 21 de julho de 2025.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente. Cajati/SP, 04 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 630/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
OBJETO: Aquisição de material de papelaria para uso na Secretaria de Educação e Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e Creches, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 23 de julho de 2025.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente. Cajati/SP, 04 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 518/2025 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de compressor para uso do Centro Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações do Termo de Referência.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura da respectiva Nota de Empenho ou retirada de documento equivalente (Item 7 do edital), no seguinte valor:

1) COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA - EPP (CNPJ 39.324.214/0001-59): Item 001: R\$ 15.719,00.

Cajati/SP, 04 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIALNOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITONOTIFICADO: RGM Indústria e Comércio LTDA – ME - CNPJ/MF nº 17.663.122/0001-60DD. Representante da Empresa Sr. Att.: Sr. Rafael da Silva Rosa – ProcuradorASSUNTO: CONTRATO 069/2023 – (1º Adt Protoc. 10957 23 - Supressão | 2º Adt Protoc. 13710 23 - Prazo | 3º Adt Protoc. 5569 24 - Prazo | 4º Adt Protoc. 11489 24 - Prazo) - Notificação sobre Defeitos na Obra de Construção da Arquibancada e Rampa de Acessibilidade do Campo de Futebol do Bairro Bela Vista.FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO (SP), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua Nove de Julho, 690 – centro – CEP 46.634.259/0001-95 – Capão Bonito – SP, pela sua Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos vem mui respeitosamente NOTIFICAR A EMPRESA, por seu representante legal para que urgentemente execute os devidos reparos nos serviços relacionados em relação ao referido contrato.Vale ressaltar que embora o processo licitatório ocorreu na égide da Lei n. 8.666/93 é aplicável o disposto no art. 140, § 6º da nova Lei de Licitação LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 que preceitua:“Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não extinguirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no

contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.” Ab initio, impende observar que de acordo com a Lei nº 8. 666 de junho de 1993 (revogada), que (instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública.), em seu art. 72, diz que, o contrato deve ser executado de forma que não gere prejuízos para o contratante, seja no prazo de entrega ou nas condições do serviço prestado.E AINDA, o § 2º do artigo 73 da referida lei, enfatiza que o recebimento provisório ou definitivo não afasta a responsabilidade civil do contratado por vícios ocultos que possam surgir posteriormente. Isso significa que a administração pública ainda pode responsabilizar o contratado por defeitos ou vícios que não foram detectados durante o recebimento provisório ou definitivo.Vale ressaltar que a responsabilidade da empresa não se extinguirá com a entrega e a aprovação do estudo, parecer ou projeto encomendado, mas subsistirá sem prejuízo da responsabilidade por ruína parcial ou total da obra ou por vício oculto do projeto que impossibilite sua execução.Ressaltamos, outrossim, que, caso a RGM Indústria e Comércio LTDA – ME, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo abaixo assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, com fito de proceder à cobrança judicial para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.Neste sentido, determina-se o imediato comparecimento para início da prestação dos serviços, conforme já solicitado, a fim de evitar danos irreparáveis ou de difícil reparação em razão dos já relatados defeitos na realização da obra. Acaso, ultrapassado o prazo de 10 (dias) dias úteis, tal agir não se concretizar, proceda-se a abertura de procedimento administrativo para a aplicação do que se entender de direito ou medida judicial cabível.Fundamentação das medidas: Lei de Licitação n. 8666/93, Nova Lei de Licitação n. 14.133/21, Lei n. 8.429/92, artigos 10 e 12, e Contrato n. 069/2023 (6.2,6.6.1, 6.7 e 13.8), sem prejuízo das penalidades constantes no edital e no Código Penal, e responsabilização presentes no Código Civil.Fica a empresa NOTIFICADA a reiniciar os trabalhos de conclusão da obra de maneira IMEDIATA. O não atendimento desta notificação no prazo ensejará o encaminhamento das demais providências que o caso requer nas esferas competentes de atuação do Poder Público, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis. Capão Bonito, 04 de JULHO de 2025SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CE 09/2025 - PE 037/2025.

PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2025 – PROCESSO Nº 8898/2025: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia morfológica, ultrassonografia morfológica com doppler de artérias umbilicais, ultrassonografia obstétrica com doppler, ecocardiograma fetal e ecocardiograma, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 21 de julho de 2025, às 09h00min.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – PROCESSO Nº 7194/2025: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, Contratação de Empresa Especializada do Ramo de Engenharia para Fornecimento e Instalação de Equipamentos Propulsores no Parque Municipal “Parque das Águas” em Capão Bonito – SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 23 de julho de 2025, às 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias– Prefeito Municipal – Capão Bonito/SP, 16 de junho de 2025.

SUSPENSÃO E REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025 E ´SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 2918/2025 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório, para análise e parecer jurídico. Após será designada nova data que se dará em 10 de julho de 2025 as 14:00 horas. Após serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

- Edvaldo Hilário de Queiroz - - Pregoeiro Municipal – Agente de Contratação -- Capão Bonito, 04 de julho de 2025 -

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – PROCESSO Nº 8631/2025 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório “SINE DIE”, para readequações no presente edital. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

- Lucas Henrique Ferreira - - Pregoeiro Municipal - - Capão Bonito, 04 de julho de 2025 -

CARAGUATATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Processo Interno nº 27663/2025 – Processo de Compra nº 08/2025 – Edital nº 13/2025

Objeto: **AQUISIÇÃO E CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.**

Data de disputa: 22/07/2025 às 13h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacao>

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=CAMARA%20MUNICIPAL%20DE%20CARAGUATATUBA&status=todos&pagina=1>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Processo Interno nº 21718/2025 – Processo de Compra nº 12/2025 – Edital nº 12/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA PATRIMONIAL NÃO ARMADA E CONTROLE DE ACESSO.**

Data de disputa: 23/07/2025 às 13h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=CAMARA%20MUNICIPAL%20DE%20CARAGUATATUBA&status=todos&pagina=1>

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA

ANÁLISE DE AMOSTRAS

- **Pregão Eletrônico nº 28/2025 Processo nº. 2309/2025** Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene.

1) Após análise, as empresas Rf Gory Comercial Ltda para os lotes 01, 08 e 13; Maxipapa Comercial Ltda para o lote 03; Fsc Comércio e Representacoes e Serviços Ltda para o lote 04; Max Gate Comercial Ltda para os lotes 05, 06 e 12; Órion Vision Comercial Eireli para o lote 09; CCM Comercial Creme Marfim Ltda para o lote 10 e Fusion Produtos Hospitalares e Saúde Ltda para o lote 11 foram consideradas CLASSIFICADAS para seus respectivos lotes do pregão supra.

2) Com relação ao lote 02, item 2.2, não foi apresentado laudo, conforme exigência do edital, no que resultou na reprovação do lote, ficando, consequentemente, a empresa Max Comercio Representações e Serviços Ltda considerada DESCLASSIFICADA para o lote 02 do preão supra.

3) Desde já, fica designado o dia 08/07/2025, às 11h00min, para REABERTURA DA SESSÃO, com objetivo de negociar com as próximas empresas classificadas e interessadas no lote 07, por intermédio do chat da plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, site <https://bllcompras.com>.

- **Pregão Eletrônico nº 17/ 2025 Processo nº. 45198/2024** Registro de Preços para aquisição de material cirúrgico e hospitalar.

Ficam aprovadas as amostra e documentos apresentados pelas empresas: Udimed Comercial Hospitalar Eireli para o lote 03; Distrilab Distribuidora De Equipamentos E Insumos Laboratoriais para o lote 04; Pontual Comercial Eireli para o lote 15; e Volpi Distribuidora De Drogas Eireli para o lote 27, Sendo consideradas CLASSIFICADAS para seus respectivos lotes do pregão supra.

Carapicuíba, 04 de julho de 2025.
José Roberto da Silva – Prefeito

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

ATA SORTEIO LEILOEIROS CHAM PUB 022025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCAATA DE SORTEIO DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – PROCESSO Nº 08/2025, DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO, PARA PROCESSAR A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO NA FORMA ELETRÔNICA, DE BENS PERMANENTE INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA - SP. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (04.07.2025), na sede da Prefeitura Municipal de Casa Branca, à Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes, reuniu-se a Comissão de Contratação composta pela Sra. Andressa Daniela Ribeiro Gregório e o Sr. Lucas Tadeu Mechilão com o auxílio dos Srs. Fábio Lázaro Batista Schimichaqui e Ariane Moffa Beloni a fim de realizar o sorteio que definirá a ordem de classificação do rol de leiloeiros credenciados no Chamamento Público nº 02/2025 – Processo nº 08/2025, destinado ao CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO, PARA PROCESSAR A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO NA FORMA ELETRÔNICA, DE BENS PERMANENTE INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – SP. Inicialmente, em conformidade com o item 8 do edital de Chamamento nº 02/2025, foi declarada aberta a sessão pública de sorteio, que foi transmitida ao vivo pelo site <https://www.youtube.com/@PrefeituradeCasaBrancaTV>. A comissão registra que nenhum dos leiloeiros credenciados fez-se representar na sessão. Ato contínuo foi dado início aos procedimentos para a realização do sorteio, com a preparação dos papéis contendo os nomes dos leiloeiros habilitados. Posteriormente foi retirado nome a nome, a fim de assim, declarar a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados para realização dos leilões. Na sequência, a cada retirada dos papéis foi lido em voz alta o nome de cada sorteado. A ordem de classificação do sorteio com os leiloeiros designados é a seguinte: 1º sorteado: Miriam Aparecida Trindade Gir – Matricula nº 6172º sorteado: Fernando Caetano Moreira Filho – Matricula nº 12473º sorteado: Leticia Alviti Silva – Matricula nº 13954º sorteado: Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti – Matricula nº 10425º sorteado: Flavio de Carvalho – Matricula nº 10566º sorteado: Carlos Eduardo Sorgi da Costa – Matricula nº 10397º sorteado: Caroline de Sousa Ribas – Matricula nº 7388º sorteado: Jonas Gabriel Antunes Moreira – Matricula nº 12489º sorteado: Lucas Rafael Antunes Moreira – Matricula nº 117910º sorteado: Eder Amaral de Oliveira - Matricula nº 96611º sorteado: Giovanna Fenoglio dos Santos - Matricula nº 134512º sorteado:

Rogério Nunes Pereira Maia - Matricula nº 68313º sorteado: Marcello Lemos da Cruz - Matricula nº 98314º sorteado: Amanda Tomazelli Pereira - Matricula nº 111515º sorteado: Tatiana Paula Zani de Sousa - Matricula nº 72316º sorteado: Sandra Regina de Almeida - Matricula nº 125817º sorteado: Nelson B. Junior EPP – Matricula nº 68918º sorteado: Rodrigo Alviti - Matricula nº 98919º sorteado: Milene Pereira Sophia de Oliveira - Matricula nº 125020º sorteado: Leticia de Andrade Verrone - Matricula nº 105521º sorteado: Cibelle Simonetti Sales - Matricula nº 120422º sorteado: Natalia Gir de Andrade - Matricula nº 106323º sorteado: Pamela Rafaela Watanabe - Matricula nº 146024º sorteado: Daniel Bizerra da Consta - Matricula nº 117525º sorteado: Vanessa Sarnelli Bernardo - Matricula nº 141626º sorteado: Leonete Moraes Aguiar - Matricula nº 91127º sorteado: Luis Fernando Battaglia - Matricula nº 81528º sorteado: Bruno de Campos - Matricula nº 141729º sorteado: Daniel Elias Garcia - Matricula nº 114630º sorteado: Ligia Seixas - Matricula nº 89231º sorteado: Rafael de Andrade Verrone - Matricula nº 107332º sorteado: Luis Alexandre Andrade - Matricula nº 59133º sorteado: Rosana Lemos da Costa - Matricula nº 103834º sorteado: Mauricio José de Sousa Costa - Matricula nº 129635º sorteado: Karin de Andrade Campanha Alves - Matricula nº 116836º sorteado: Sabrina de Andrade Verrone - Matricula nº 105237º sorteado: Andrea Xavier Marques Ferreira - Matricula nº 88838º sorteado: Helcio Kronberg - Matricula nº 125939º sorteado: Vitor Henrique Alberto Bernardo - Matricula nº 93640º sorteado: Janaina da Silva Vispo - Matricula nº 120241º sorteado: Willian Pereira Teixeira Quenca - Matricula nº 137942º sorteado: Vitor Senna Gir Andrade - Matricula nº 113243º sorteado: Otavio Zafra Nunes Maia - Matricula nº 144244º sorteado: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - Matricula nº 64045º sorteado: Viviane Piva Gomes Sales - Matricula nº 120346º sorteado: Arthur Ferreira Nunes - Matricula nº 1435Casa Branca, 04.07.2025Andressa D. R. GregórioAgente de Contratação

DECISÃO RECURSO PE112025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCARECURSO ADMINISTRATIVO - DECISÃOPROCESSO Nº 134/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA - SP.RECORRENTES: IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. E RICARDO ALEXANDRE ANGELINIRECORRIDA: MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPPNos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021, ante os fundamentos das decisões administrativas do Pregoeiro Oficial fls. 368-372 que decidiu dar provimento e parecer jurídico fls 374-375, DECIDO: CONHECER dos recursos formulados pelas empresas IPE AMARELO TRANSPORTADORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. E RICARDO ALEXANDRE ANGELINI, para no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, como segue:Solicito à Administração a formalização do ato de revogação com a devida motivação, devendo ser publicado em meio oficial e constar no processo administrativo respectivo e recomento que seja reaberto novo procedimento licitatório com as devidas correções técnicas do edital quanto as redações contraditórias, bem como se certifique quanto a garantia do funcionamento adequado da plataforma, em conformidade aos fundamentos anexos a esta decisão. Casa Branca, 04.07.2025Antonio Eduardo Marçon NogueiraPrefeito Municipal

EXTRATO 11º ADITIVO CONVÊNIO 022021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCAEXTRATO DE 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2021A PREFEITURA DE CASA BRANCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.735.479/0001-42, com sede na Praça Barão de Mogi-Guaçu, 51, Centro desta cidade, doravante denominada "CONVENENTE", neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. FABIANA MOREIRA MENDES CHAGAS e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASA BRANCA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, doravante denominada "CONVENIADA", com fundamento no art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e mediante autorização pela Lei nº 3.852/2022 de 19 de setembro de 2022, resolvem alterar o presente convênio que será regido pelas normas e condições que seguem:01.Fica alterado o Plano de Trabalho do Convênio nº 002/2021 prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, de 01 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, conforme Plano de Trabalho anexo e por conseguinte, fica alterada a Cláusula quarta – Dos recursos financeiros, do Termo de Convênio 01/2021 (Anexo I), para adicionar o valor de R\$877.013,26 (oitocentos e setenta e sete mil, treze reais e vinte e seis centavos), referente ao repasse mensal de agosto.02.Alterações:a)ANEXO I – Clausula Quarta – Dos Recursos Financeiros; Clausula Sexta – Da Vigência.b)ANEXO II – CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIOCasa Branca, 04.07.2025Fabiana Moreira Mendes ChagasSecretária Municipal de Saúde

EXTRATO 13º ADITIVO CONVÊNIO 032021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCAEXTRATO DE 13º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 03/2021TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 03/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAS BRANCA – SP E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASA BRANCA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL NA ÁREA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO E RESGATE DE CASA BRANCA A SER PRESTADA A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, OBSERVADA A SISTEMÁTICA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.De comum acordo entre as partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – SP, como CONVENENTE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASA BRANCA como CONVENIADA, e, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Nona – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Convênio 03/2021, fica assim definida a seguinte relação do Convênio em referência:1.Fica alterado o Plano de Trabalho do Convênio nº 003/2021 prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, de 01 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, conforme Plano de Trabalho anexo e por conseguinte fica alterado o item 10 – Cronograma de Desembolso, para adicionar o valor de e R\$772.121,91 (setecentos e setenta e dois mil, cento e vinte e um reais e noventa e um centavos) referente ao

repasse mensal de agosto.2.Alterações:a.Item 5 – Teto do Convênio;b.Item 10 – Cronograma de Desembolso c.Item 11 – Da vigênciaCasa Branca, 04.07.2025Fabiana Moreira Mendes ChagasSecretária Municipal de Saúde

EXTRATO 17º ADITIVO CONVÊNIO 012021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCAEXTRATO DE 17º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2021A PREFEITURA DE CASA BRANCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.735.479/0001-42, com sede na Praça Barão de Mogi-Guaçu, 51, Centro desta cidade, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhor FABIANA MOREIRA MENDES CHAGAS e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASA BRANCA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, doravante denominada CONVENIADA, com fundamento no art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e mediante autorização pela Lei Municipal nº 3.852/2022 de 19 de setembro de 2022, resolvem alterar o presente convênio que será regido pelas normas e condições que seguem:De comum acordo entre as partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – SP, como CONVENENTE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASA BRANCA como CONVENIADA, e, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta – Da Vigência do Convênio 001/2021, fica assim definida a seguinte relação do Convênio em referência: I - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: 01.Fica alterado o Plano de Trabalho do Convênio nº 001/2021 prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, de 01 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, conforme Plano de Trabalho anexo e por conseguinte, fica alterada a Cláusula quarta – Dos recursos financeiros, do Termo de Convênio 01/2021 (Anexo I), para adicionar o valor de R\$725.437,76 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao repasse mensal de agosto.02.Alterações: a)ANEXO I – Clausula Quarta – Dos Recursos Financeiros; Clausula Sexta – Da Vigênciab)ANEXO II – Item 016; c)ANEXO II – XII Cronograma Anual de DesembolsoCasa Branca, 04.07.2025Fabiana Moreira Mendes ChagasSecretária Municipal de Saúde

EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATO 062023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCAEXTRATO DE 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE CASA BRANCA E DE REALIZAÇÃO DE REGÊNCIA DA ORQUESTRA DE CORDAS E DA ORQUESTRA JAZZ SINFÔNICA MUNICIPAL.CONTRATADA: RIBEIRO ENSINO DE MÚSICA LTDA.I – DA CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR:1 Fica reduzido o valor mensal do contrato nº 06/2023 de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) conforme acordo entre as partes.II – DA CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL21 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 06/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 05 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Casa Branca, 04.07.2025Marco Antonio Silvério SoaresSecretário de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade

CERQUILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Aviso de licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2025 Objeto: Aquisição parcelada de 150 (cento e cinquenta) toneladas de massa asfáltica (CBUQ), traço: “D” do DER. Data de realização: 21 de julho de 2025 às 9:00 horas. Endereço eletrônico do Certame: <https://comprasbr.com.br>. Informações: (15) 3384-8200 - Setor de Compras e Licitações

CHARQUEADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura do Município de Charqueada/SP, torna público, que de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3720/22, bem como deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2025**, com REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto, menor valor POR ITEM para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BOLOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MERENDA ESCOLAR, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital. O edital completo se encontra no site: www.charqueada.sp.gov.br na aba licitações.

Início:**18/07/2025**

Horário: **09:00h.**

Local: Paço Municipal à Praça Antonio D'alprat, 01 – Centro – Charqueada-SP.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3186 9007.

Charqueada, 04 de julho de 2025

Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal.

CLEMENTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – P-E 20/2025

Contratada: G.S.M EMPREENDIMENTOS LTDA. TOTALIZANDO – R\$162.904,00. Lotes 1, 2, 3 e 4. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de serviços sanitários, através do sistema de registro de preços. Assinatura: 30/06/2025. Vigência: 30/06/2026. Fund. Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2025. P.M. de Clementina/SP, 04/07/2025. GILSON ROBERTO RODRIGUES CRIOLÉZIO – PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025
Processo nº 6134/2024

Objeto: Concessão onerosa do espaço público denominado: “Feirinha do Bem”, para a gestão, operação e manutenção do aparelho, com direito a exploração comercial e obrigação de contra partida financeira, conforme especificações constantes dos Anexos ao presente Edital, do tipo “melhor técnica e preço”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 20 de agosto de 2025, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 20 de agosto de 2025, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/ SP e serão abertos pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, com critério de julgamento de técnica e preço. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 04 de julho de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº. 746/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitores em transporte escolar, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em atendimento ao Departamento de Educação deste município.

CONSIDERANDO a desclassificação da empresa **ZK CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inicialmente classificada em primeiro lugar no presente certame;

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Itariri **RESOLVE** tornar público que no dia **10 de julho de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri**, sito à **Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP**, a Sessão Pública do Pregão Presencial supracitado, será retomada com a **convocação das licitantes remanescentes**, observando-se a ordem de classificação, para a continuidade da **etapa de lances**, tendo em vista que há empate entre as propostas subsequentes.

Todos os licitantes ficam, desde já, convocados e convidados a comparecer à referida sessão, caso desejem acompanhar os trabalhos. Após a etapa de lances, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente, conforme a ordem de classificação, até a **identificação de uma proposta que atenda integralmente às exigências do edital**.

Itariri (SP), 04 de julho de 2025.

Tatiane Diniz Barbosa

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº. 13/2025
LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, Art. 75, inciso II
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1090/2025

OBJETO: Aquisição de contentores de reciclagem, tipo contêiner, com tampa articulada e rodas, com capacidade de 1000L, fabricado em polietileno, para atender ao Departamento de Meio Ambiente com o projeto Semeando Sustentabilidade, em atendimento ao Departamento de Meio Ambiente, deste Município, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, deste Aviso..

O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 08/07/2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 11/07/2025. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: licitacao@itariri.sp.gov.br ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações, no endereço da Prefeitura de Itariri, conforme abaixo.

A análise das proposta será realizada no dia 14/07/2025, às 09:00 horas, na Sala de Licitação do Prédio da Prefeitura Municipal da Prefeitura de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP, em sessão pública. O Aviso completo e anexos estão disponibilizados no site: www.itariri.sp.gov.br;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
“REVOGAÇÃO”

CONCORRÊNCIA N.º 062/2024 - REPETIDO I – RETIFICADO I, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7189/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.075/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA GERAL E RESTAURO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO DOS PRÉDIOS DA CASA DA CULTURA “LUÍS ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TETARTO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES”. Vimos, por meio deste, REVOGAR o processo em epígrafe, nos termos do ART. 71, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme manifestação do Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, despachos 21 e 40, e do Subsecretário de Obras Públicas, despacho 31, constantes dos autos do Processo Administrativo 37.225/25.

Araraquara, 03 de julho de 2.025.

EUZÂNIA BATISTA FERREIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2025
Processo Interno nº 27663/2025
Processo de Compra nº 08/2025
Edital nº 13/2025

Objeto: **AQUISIÇÃO E CONFECCÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.** Data de disputa: 22/07/2025 às 13h00min. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=CAMARA%20MUNICIPAL%20DE%20CARAGUATATUBA&status=todos&pagina=1>

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 07/2025
Processo Interno nº 21718/2025
Processo de Compra nº 12/2025
Edital nº 12/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA PATRIMONIAL NÃO ARMADA E CONTROLE DE ACESSO.** Data de disputa: 23/07/2025 às 13h00min. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=CAMARA%20MUNICIPAL%20DE%20CARAGUATATUBA&status=todos&pagina=1>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
T.A. DE RESCISÃO Nº 052/2025
AO CONTRATO Nº 020/2025
DE 06/03/2025
DISPENSA Nº 416/2025
PROC. Nº4958/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SOBERANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 24.216.028/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSUBSTANCIADO NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E RECEPCIONISTAS PARA EXECUTAR TAREFAS INERENTES ÀS RESPECTIVAS FORMAÇÕES EM PROL DENGÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 20/2025

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO VII

Concorrência Presencial 072/2024 – Retificado I, Processo Licitatório N.º 8.342/2024

Processo Administrativo N.º 102.482/2024, Menor Preço Global. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Obra De Execução De Estrutura E Cobertura Metálicas Para Proteção Da Arquibancada Em Pré-Moldado Existente No Local (Sobre Fundações Já Finalizadas) Do Estádio Municipal “DR. CÂNDIDO DE BARROS” – Local: Rua Dr. Gennaro Garrnatta – Jardim Botânico – Araraquara/ Sp, Conforme Memorial Descritivo. Vimos, através deste, COMUNICAR o que segue: A íntegra do comunicado, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeas> Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 03 de julho de 2025.

Jocemir de Jesus Gomes

Agente de Contratação

Divisão de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
Chamada Pública 001/2025 (ITENS REMANESCENTES)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro teor da **HOMOLOGAÇÃO** da Chamada Pública 001/202 (itens remanescentes): <https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-educacao>

Araraquara, 04 de julho de 2025

LUANA RAMOS DE CAMARGO

Agente de Contratação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 27/2025, do tipo “Menor Preço”, Processo Administrativo 2.824/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HRLB/CONSAUDE E LABORATÓRIO REGIONAL/CONSAUDE pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites do Consaúde www.consaude.org.br no Compras BR www.comprasbr.com.br no Diário oficial de Pariquerua-Açu www.pariqueruacu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp). Recebimento das Propostas a partir das 08:50h do dia 07/07/2025 até às 08:50h do dia 18/07/2025 pelo Compras Br” www.comprasbr.com.br Abertura das propostas e início da disputa às 09:00 do dia 18/07/2025.

Pariquerua-Açu, 04 de julho de 2025.

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

Consaúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: PROCESSO Nº 5207/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETRO E SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: “À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso XI do artigo 8º do Decreto Municipal 12.176/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETRO E SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE, tendo em vista a decisão do Sr. Pregoeiro, que declarou vencedora deste Pregão a Empresa: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0034-84, para o Lote Único - Valor Total Global R\$ 746.250,00.” Adriana Berringer Stephan - Secretária Municipal de Saúde – 02/07/2025. São Caetano do Sul, 04 de julho de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO Nº 2948/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE. DATA DE ABERTURA: “Fica designada para o dia 08 de julho de 2025 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>.” São Caetano do Sul, 04 de julho de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Rerratificamos a Publicação referente ao 23º Termo Aditivo de Prorrogação e Alteração do Contrato 12/2006, disponibilizado em 18/06/2025 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: “Onde se lê: OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2025”. “Leia-se: OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 22 de julho de 2025”. São Caetano do Sul, 04 de julho de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO: PROCESSO Nº 1030/2025 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 1/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAÇÃO DE PROPOSIÇÃO DE FINANCIAMENTO, GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE INTERVENÇÕES, ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS, LAUDOS E PEÇAS TÉCNICAS COMPLEMENTARES, BEM COMO PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E/OU DE REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA. RERRATIFICAÇÃO: Rerratificamos a publicação disponibilizada em 04/07/2025 nos jornais: Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – pág. B8; Diário Oficial Eletrônico – edição 2228 –pág. 02 - Diário Oficial do Estado - Caderno Municípios - Atos Municipais - Edição nº 125 - Pág. 24 na seguinte conformidade: Onde se lê: “Silvia de Campos - Secretária Municipal de Gestão e Governo Digital”. Leia-se: “Caio Lessio Previato - Secretário Municipal de Governo”. São Caetano do Sul, 04 de julho de 2025. Sergio Luiz Gueiros - Diretor de Projetos Especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO – AO CONTRATO Nº 008/2005 - PROC. Nº 797/2005. LOCADORES: JOSÉ DUARTE DA SILVA LEITÃO. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2025, com reajuste pelo índice IPCA de 5,0465%. Valor total da Prorrogação: R\$ 239.506,08(anoal). DATA DA ASSINATURA: 19/06/2025. CONTRATANTE: SESEG.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2025

PROCESSO 6423/2025
CONTRATO Nº. 011/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA
OBJETO: Construção de Quadra Coberta padrão FNDE EMEF. “OLGA FERREIRA CAMPOS”.
VALOR: R\$ 1.239.995,82
PRAZO: 120 dias
Araraquara, 03 de julho de 2025

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 630/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

OBJETO: Aquisição de material de papelaria para uso na Secretaria de Educação e Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e Creches, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 23 de julho de 2025.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: bl.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 04 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto a Concorrência Presencial nº 007/2025 - Processo Administrativo nº 364/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Ampliação da Creche “Tempo Feliz” no Jardim Magário do município de Sete Barras/SP.Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal, localizada à rua José Lopes, nº 35, centro, Sete Barras/SP, às 10:00 horas do dia 24.07.2025. Edital na íntegra no site: www.selebarras.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel.: (13) 3872-5500, ramal 216 ou 123 e e-mail: licitacao@selebarras.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 591/2025 1DOC
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 55/2025

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas, seguem respostas aos questionamentos:

1) ITEM 108 - CLARITROMICINA 500MG: comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada caixa com 10 comprimidos? ITEM 168 - DOXICILINA 100MG: poderá ser ofertado o produto “doxiciclina comprimidos solúveis 100 mg — laboratório Sandoz” cuja administração se dá da seguinte forma: a doxiciclina comprimido solúvel pode ser deglutido diretamente com uma quantidade adequada de líquido OU pode ser dissolvido em 50 ml de água antes da administração? ITEM 322 - PANTOPRAZOL 40MG: poderá ser ofertado Pantoprazol magnésico 40mg – comprimido revestido de liberação retardada. R: **Item 108- Não foi solicitado claritromicina de liberação prolongada, portanto, deverá ser respeitado o que está descrito no edital; Item 168- poderá ser aceito comprimidos solúveis pois não altera a forma de absorção no organismo; e Item 322- Não foi solicitado Pantoprazol Magnésio, deverá ser respeitado o que está descrito no edital.**

2) Solicito, por gentileza, nos informar qual a validade mínima exigida na entrega dos itens deste pregão? R: **A validade mínima deverá ser de pelo menos 01 ano á partir da data da entrega.**

3) Solicito esclarecimento se o item 53 será aceito na apresentação suspensão injetável pronta para uso? BULA EM ANEXO. O item 124 será aceito na apresentação frasco ampola? O item 224 será aceito na apresentação frasco ampola? R: **Item 53- A apresentação deverá ser como está especificada no edital, sendo pó liofilizado. Item 124- sim, será aceito, uma vez que ampola ou frasco ampola não muda o produto.**

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas, inclusive a data de realização do certame.

Cajati/SP, 04 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal